

LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO DOS CASOS SUSPEITOS DE RAIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES, SÉRIE HISTÓRICA 2016-2021

EPIDEMIOLOGICAL SURVEY OF SUSPECTED CASES OF RAGE IN THE MUNICIPALITY OF ITAPEMIRIM-ES, HISTORICAL SERIES 2016-2021

Natan Lopes Chanca¹, João Victor de Sousa Coutinho², Giselle Intra Pedroti Dias³,
Gabriele Estofeles Louzada⁴, Henrique Patussi Broedel⁵, João Victor Xavier de Oliveira⁶, Elyse
Ravani de Oliveira⁷ Raiana Maria Prucoli Falsoni⁸

RESUMO: A raiva é uma doença infecciosa aguda fatal causada pelo vírus da família Rhabdoviridae. É uma doença com distribuição mundial e com grandes implicações para a saúde pública, sendo o cão o reservatório urbano e o principal transmissor da doença para o ser humano. Face ao exposto, todo caso humano suspeito de raiva é de notificação individual, compulsória e imediata aos níveis municipal, estadual e federal. Portanto, deve ser investigado pelos serviços de saúde por meio da ficha de investigação, padronizada pelo SINAN, ela é classificada como uma zoonose transmitida ao homem pela inserção do vírus rábico contido na saliva do animal infectado, principalmente através de sua mordedura. O presente estudo trata-se de uma pesquisa de campo associada a literatura em que foi realizado um levantamento epidemiológico acerca da zoonose raiva a partir de dados coletados e adquiridos na vigilância epidemiológica do município de Itapemirim-ES, sendo esses disponibilizados pelo SINAN e pelo e-SUS. Foi perceptível que durante o estudo realizado compreendido entre os anos de 2016 e 2021, o ano de 2020 (auge pandêmico) foi o ano que ocorreu uma redução de 65,50% nas notificações, todavia, nenhuma medida de caráter redutivo foi aplicada pelo setor de vigilância ambiental. Atribui-se, portanto, tal mitigação aos efeitos da pandemia do SARS-CoV-2, onde o foco epidemiológico estava direcionado aos casos de COVID-19. Portanto, mediante ao exposto, é notório que a pandemia impactou nas notificações investigativas de raiva, todavia essas tendem voltar a crescer. O que leva a vigilância em saúde o cabimento de trabalhar a prevenção por meio da vacinação dos animais, tanto domésticos quanto os de pecuária, e a busca por atendimento de profissionais da saúde quando intercorrências de feridas oriundas demordidas ou arranhões por animais venham ocorrer.

402

Palavras-chave: Raiva, Antirrábica, Vigilância em Saúde.

Área Temática: Epidemiologia.

¹Centro Universitário São Camilo, Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo;

² Centro Universitário São Camilo, Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo;

³ Centro Universitário São Camilo, Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo;

⁴ Centro Universitário São Camilo, Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo;

⁵Centro Universitário São Camilo, Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo;

⁶ Centro Universitário São Camilo, Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo;

⁷Faculdade Roraimense de Ensino Superior - FARES, Boa Vista, Roraima; Centro Universitário São Camilo, Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo;

⁸Centro Universitário São Camilo, Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo;

ABSTRACT: Rage is an acute fatal infectious disease caused by the Rhabdoviridae virus. It is a disease with global distribution and great implications for public health, since the dog is the urban reservoir and the main transmitter of the disease to humans. In view of the above, every human case of suspected rabies is subject to individual, compulsory and immediate notification at municipal, state and federal levels. Therefore, it must be investigated by health services through the investigation form, standardized by SINAN, it is classified as a zoonosis transmitted to humans by the insertion of the rabies virus contained in the spit of the infected animal, mainly through its bite. The present study is a field research associated with the literature in which an epidemiological survey was carried out on rabies zoonoses from data collected and acquired in the epidemiological surveillance of the municipality of Itapemirim-ES, and these were made available by SINAN and e-SUS. It was noticeable that during the study carried out between 2016 and 2021, the year 2020 (pandemic peak) was the year in which there was a 65.50% reduction in our notifications, however, no reducible measure was applied by the surveillance sector environmental. Therefore, such mitigation is attributed to the effects of the SARS-CoV-2 pandemic, where the epidemiological focus was directed at cases of COVID-19. Therefore, in light of the above, it is clear that the pandemic has had an impact on investigative rabies reports, but these tend to grow again. Which leads to health surveillance the appropriateness of working on prevention by vaccinating animals, both domestic and livestock, and the search for assistance from health professionals when there are complications of wounds resulting from bites or scratches by animals.

Keywords: Rage, Anti-rabies, Health Surveillance.

403

INTRODUÇÃO

A raiva é uma doença infecciosa aguda fatal causada pelo vírus da família Rhabdoviridae. É uma doença com distribuição mundial e com grandes implicações para a saúde pública, sendo o cão o reservatório urbano e o principal transmissor da doença para o ser humano. O vírus da raiva é transmitido principalmente pela saliva das pessoas infectadas, podendo ocorrer sintomas clínicos como ansiedade, irritabilidade e problemas neurológicos, podendo levar à morte. Como seu diagnóstico é difícil por apresentar quadro clínico semelhante a outras doenças, esse diagnóstico pode ser feito tardiamente ou após o óbito. Não há tratamento eficaz para esta doença, e a prevenção é a chave. Dessa forma, o Brasil desenvolveu um programa nacional de prevenção da raiva para ajudar no controle da doença em todo o país, tal programa visa evitar a exposição ao vírus, tanto em animais como nos seres humanos (CORTEZ, 2006; BEATRIZ; FRANCO; ROEHE, 2007).

A profilaxia da raiva humana pode ser administrada antes (pré-exposição) ou após (pós-exposição) o risco de exposição ao vírus da raiva. A profilaxia pré-exposição

com vacinas é indicada para profissionais que trabalham com animais, como pesquisadores e veterinários. A profilaxia pós-exposição, mais frequentemente, é dada após um risco de exposição ao vírus, que geralmente ocorre em decorrência de um acidente com animais. Dentre as medidas imediatas está a combinação de lavagem da ferida com água e sabão o mais rápido possível, o uso de produtos virucidas (PVPI, álcool iodado) na primeira consulta e, dependendo da gravidade do acidente e das características dos animais envolvidos, vacinas e soros antiofídicos (WHO, 2018).

A notificação é descrita como a comunicação à autoridade sanitária da ocorrência de uma doença ou agravamento à saúde, por qualquer cidadão ou profissional de saúde, para fins de adoção de medidas de intervenções adequadas (TEIXEIRA *et al.*, 1998).

A portaria Nº 1.271, de 6 de junho de 2014, distribui as doenças, os agravos e os eventos em três grandes listas: a Lista de Notificação Compulsória (LNC) – relaciona as doenças, agravos e eventos de importância para a saúde pública, em toda a rede de saúde (pública e privada), e que, obrigatoriamente, devem ser notificados às autoridades sanitárias; a Lista de Notificação Compulsória Imediata (LNCI) – cuja notificação das doenças, agravos e eventos deve ser realizada às Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e Secretarias Municipais de Saúde (SMS), em no máximo 24 horas a partir da suspeita inicial, onde tais entidades governamentais deverão informar imediatamente à Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS); e a Lista de Notificação Compulsória em Unidades Sentinelas (LNCS) – onde as doenças e eventos devem ser registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), assim como os demais, obedecendo suas normas e rotinas (BRASIL, 2014a).

404

Face ao exposto, todo caso humano suspeito de raiva é de notificação individual, compulsória e imediata aos níveis municipal, estadual e federal. Portanto, deve ser investigado pelos serviços de saúde por meio da ficha de investigação, padronizada pelo SINAN, ela é classificada como uma zoonose transmitida ao homem pela inserção do vírus rábico contido na saliva do animal infectado, principalmente através de sua mordedura (BRASIL, 2014b).

Objetivou-se com este trabalho elaborar uma série histórica compreendida de 2016 a 2021 do município de Itapemirim-ES a respeito dos casos notificados de raiva mediante aos índices de morbidade e mortalidade.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa de campo em que foi realizado um levantamento epidemiológico acerca da zoonose raiva a partir de dados coletados e adquiridos na vigilância epidemiológica do município de Itapemirim-ES, sendo esses disponibilizados pelo SINAN e pelo e-SUS. Em seguida, realizou-se uma revisão bibliográfica para elucidação de algumas terminologias, realidades locais e conceitos, envolvendo artigos oriundos das bases de dados PubMed e *Scielo*, mediante aos descritores “Raiva”; “Antirrábica”; “Vigilância em Saúde”.

Após a realização da pesquisa, iniciou-se a etapa de leitura para a seleção de artigos pertinentes ao tema, dentre os 26 encontrados. Destes, 11 artigos foram selecionados por possuírem maior relevância com o tema proposto. Tal seleção foi feita a partir da leitura do resumo dos artigos encontrados. Os critérios de exclusão foram banco de dados que não incluíssem materiais de cunho científico, estudos realizados em idiomas que não fossem em português, que não tivessem relação com o tema e não serem estudos em metanálise.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

405

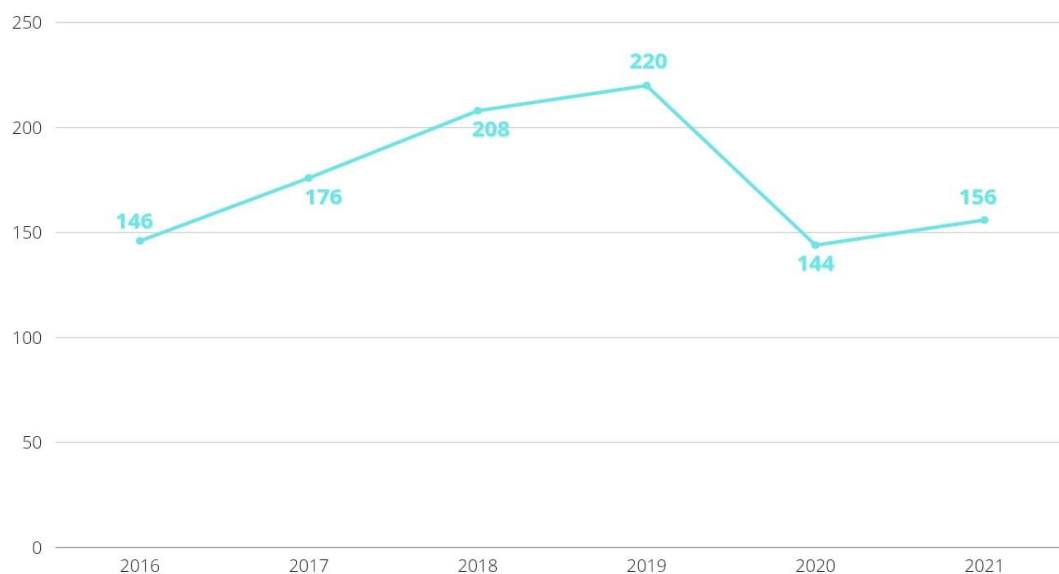
O município de Itapemirim está localizado no sul do estado do Espírito Santo, com área territorial de 561,872 km² apresenta uma densidade demográfica de 53,16 hab/km², conta com uma população total de 34.656, sendo 62% dos habitantes em zona urbana e 38% localizados em zona rural. Com relação ao nível de escolaridade da população adulta, que é um importante indicador de acesso ao conhecimento, entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 24,58% para 38,64%, no município, e de 39,76% para 54,92%, na UF. Em 1991, os percentuais eram de 15,94%, no município, e 30,09%, na UF. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 14,43% eram analfabetos, 33,83% tinham o ensino fundamental completo, 20,10% possuíam o ensino médio completo e 3,78%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%. (IBGE, 2020).

No que tange aos programas em saúde disponibilizados pelo plano municipal de saúde da atual gestão estão: Sistema de Informação do Câncer (SISCAN); programa saúde da criança; programa saúde na escola; programa nacional desuplementação de vitamina A; Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN); programa

tabagismo; programa hiperdia (para diabéticos e hipertensos); disk-doutor (marcação de consultas pelo telefone); e-SUS; fisioterapia e nutrição domiciliar; Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ); ESF's (6 unidades); UBS's (9 unidades); saúde bucal; assistência farmacêutica e serviços de vigilância em saúde.

Mediante aos dados adquiridos, é notório o crescimento no índice de notificações investigativas quanto a possíveis casos de raiva. Entre os anos de 2016 e 2017 houve um aumento de aproximadamente 20,50% nas notificações, o crescimento no intervalo anual seguinte (2017-2018) apresentou um índice de 18,20%, seguido de uma menor taxa percentual entre os anos de 2018 e 2019, sendo aproximado de 5,80%. Mesmo com tal redução no crescimento, ainda era possível vislumbrar o aumento notificadorio, como é apresentado no gráfico 01.

GRÁFICO 01: Casos notificados de suspeitas de raiva compreendidos entre os períodos de 2016 a 2021.



406

Fonte: autores, 2022.

Diferente disso, no ano de 2020 ocorreu uma redução de 65,50% nas notificações, todavia, nenhuma medida de caráter redutivo foi aplicada pelo setor de vigilância ambiental. Atribui-se, portanto, tal mitigação aos efeitos da pandemia do SARS-CoV-2, onde o foco epidemiológico estava direcionado aos casos de COVID-19.

Outrossim, sabe-se que grande parte das notificações são oriundas de unidades

de pronto atendimento (UPA) e hospitais, e com os desdobramentos da pandemia o eixo de atendimento central era direcionado para tratar os agravos virais, e em muitos casos pacientes que sofriam lesões por animais não procuravam atendimento de profissionais da saúde, com o receio de contraírem a COVID-19.

Por conta disso, o município de Itapemirim registou o menor índice de notificação para raiva em 2020, sendo esse o menor valor de toda a série histórica apresentada na pesquisa. Entretanto, no ano de 2021 ocorreu um aumento de 8,30%, ainda abaixo dos valores expressos desde 2017. Salienta-se que a cidade referida possui muitas atividades rurais, e a passividade de contaminação nessa realidade é maior, tanto pelos animais da agropecuária quanto pelos silvestres, como afirma Duarte e os seus colaboradores (2021).

É de suma importância ressaltar que o prognóstico dos humanos infectados com o vírus da raiva tende a ser a letalidade, com a intervenção de tratamentos esse quadro pode ser mais promissor. Porém, diante da realidade de subnotificações apresentadas, é notório o risco de agravos que resultem em óbitos, logo a vacinação animal torna-se uma medida profilática primordial (ALBAS *et al.*, 2022; RODRIGUES *et al.*, 2017).

407

CONCLUSÃO

Portanto, mediante ao exposto, é notório que a pandemia impactou nas notificações investigativas de raiva, todavia essas tendem voltar a crescer. O que leva a vigilância em saúde o cabimento de trabalhar a prevenção por meio da vacinação dos animais, tanto domésticos quanto os de pecuária, e a busca por atendimento de profissionais da saúde quando intercorrências de feridas oriundas de mordidas ou arranhões por animais venham ocorrer.

A raiva é uma doença endêmica grave que coloca em risco toda a sociedade. A vigilância adequada pelos órgãos responsáveis é necessária para verificar se as medidas corretas estão sendo tomadas para prevenir a doença. As atividades de vigilância e controle de cães devem ser mantidas. São necessárias campanhas de educação pública para que a população entenda e coopere para evitar a propagação da doença. Da mesma forma, as pessoas precisam ser alertadas a procurar atendimento médico em qualquer caso de suspeita de ataque de animais, e os profissionais expostos à doença precisam manter a vacinação antirrábica e os ajustes de dose por precaução.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBAS, A. *et al.* VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA EM BOVINOS: COMPARAÇÃO DE CINCO ESQUEMAS VACINAIS. **Arquivos do Instituto Biológico**, São Paulo, v. 72, n. 2, p. 153-159, 2005.

BEATRIZ, H.; FRANCO, A. Claudia; ROEHE, P. M. Raiva: uma breve revisão. **Acta Scientiae Veterinariae**, Porto Alegre, RS. Vol. 35, n. 2, p. 125-144, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica**. 7. ed. Brasília, 2009.

BRASIL^A. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1271**, de 6 de junho de 2014. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt_1271_06_06_2014.html> Acesso em: 17 maio 2022.

BRASIL^B. Ministério da Saúde. **Normas técnicas de Profilaxia da Raiva Humana**. Brasília, 2014. Disponível em: <<http://portalquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2015/outubro/19/Normas-tecnicas-profilaxia-raiva.pdf>> Acesso em: 17 de maio de 2022.

CORTEZ, Tamara Leite. **RAIVA URBANA: EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE**. 2006. Tese (mestrado em medicina veterinária e zootecnia) – curso de medicina veterinária e zootecnia – Universidade Estadual Paulista, Botucatu, 2006.

408

DUARTE, Naylê Francelino Holanda *et al.* Epidemiologia da raiva humana no estado do Ceará, 1970 a 2019*. **Epidemiologia e Serviços de Saúde** v. 30, n. 1, p. 1-10, 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2020**. Espirito Santo: IBGE, 2020.

RODRIGUES, R. C. A. *et al.* Campanhas de vacinação antirrábica em cães e gatos e positividade para raiva em morcegos, no período de 2004 a 2014, em Campinas, São Paulo. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 26, n. 3, p. 621-628, 2017.

TEIXEIRA, M. G. *et al.* Seleção das doenças de notificação compulsória: critérios e recomendações para as três esferas de governo. **Informe epidemiológico do SUS**, Brasília, v. 7, n. 1, p. 7-28, 1998.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Expert consultation on rabies: third report**. Genebra, WHO, n. 1012, p. 183, 2018. Disponível em: <<https://apps.who.int/iris/handle/10665/272364>> Acesso em: 21 jul. 2022.